



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 014/2020 COVID-19 - PMC**, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os Servidores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para o Enfrentamento da Pandemia causada pela COVID-19 (coronavírus) no Município**, de interesse do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
FONTE DE RECURSO:	00 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.0010.2-127 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 Material de Consumo

Carolina/MA, 27 de agosto de 2020.


FRANCIANE NUNES COELHO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social